

Udo e Aprovado  
28.4.10  
Alberto Sousa de Miranda  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Condições Gerais de Prestação do Serviço Número Verde (800), Número Azul (808) e Número Único (707) da PT Comunicações, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 504615947, com sede na Rua Andrade Corvo, n.º 6, 1050-009 Lisboa, com o Capital Social de € 150 000 000, sítios na Internet [www.mypt.pt](http://www.mypt.pt) números de apoio ao Cliente 16200 e 16206, consoante o Cliente seja residencial ou empresarial, respectivamente.

### **1. Objecto**

- 1.1. A prestação do Serviço Número Verde (800), Número Azul (808) e Número Único (707) ("Serviço"), pela PT Comunicações ao Cliente, rege-se pelas presentes condições gerais e encontra-se caracterizado no(s) respectivo(s) pedido(s) de Serviço, que das presentes condições gerais faz(em) parte integrante.
- 1.2. O Número Verde (800) consiste num Serviço pelo qual a PT Comunicações disponibiliza ao Cliente um número do tipo 800 2xx xxx, para efeitos de recepção, pelo Cliente, de chamadas telefónicas sem custos para o chamador, os quais são suportados na sua totalidade pelo Cliente titular do Número Verde (800).
- 1.3. O Número Azul (808) consiste num Serviço pelo qual a PT Comunicações disponibiliza ao Cliente um número do tipo 808 2xx xxx, para efeitos de recepção, pelo Cliente, de chamadas telefónicas, cujos custos são partilhados entre o chamador e o Cliente titular do Número Azul (808).
- 1.4. O Número Único (707) consiste num Serviço pelo qual a PT Comunicações disponibiliza ao Cliente um número do tipo 707 2xx xxx, para efeitos de recepção, pelo Cliente, de chamadas telefónicas, sendo os custos suportados na sua totalidade pelo chamador.
- 1.5. O Serviço é prestado de forma regular e contínua e de acordo com o estabelecido nas presentes condições gerais e, se disso for o caso, nas condições específicas especialmente contratadas com o Cliente, as quais, em caso de conflito de interpretação, prevalecerão.
- 1.6. A PT Comunicações não se compromete, porém, a níveis contratuais mínimos de qualidade de Serviço.
- 1.7. Todo(s) o(s) novo(s) pedido(s) de Serviço efectuado(s) pelo Cliente, consta(m) do(s) respectivo(s) pedido(s) de Serviço, o(s) qual(ais), após subscrição, pelo Cliente, passa(m) a fazer parte integrante das presentes condições gerais.

### **2. Suspensão do Serviço**

- 2.1. A PT Comunicações não pode suspender a prestação do Serviço ao Cliente sem pré-aviso adequado, salvo caso fortuito ou de força maior.
- 2.2. A PT Comunicações pode suspender a prestação do Serviço em caso de não pagamento da(s) respectiva(s) factura(s), após pré-aviso por carta, correio electrónico ou SMS, sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação, para os contactos disponibilizados pelo Cliente, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, ao Cliente, sendo este advertido do motivo da suspensão e dos meios ao seu dispor para a evitar e para a retoma do Serviço.
- 2.3. A prestação do Serviço só pode ser suspensa em caso de falta de pagamento de um outro serviço se estes serviços forem funcionalmente indissociáveis.
- 2.4. A PT Comunicações pode ainda suspender a prestação do Serviço nos seguintes casos:
  - a) utilização do Serviço no âmbito de actividades ilícitas, nomeadamente de fraude e
  - b) violação culposa e grave das obrigações contratuais,após pré-aviso adequado por carta, sistema de difusão de mensagens vocais, correio electrónico ou SMS, sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação, para os contactos disponibilizados pelo Cliente, sendo este advertido do motivo da suspensão e dos meios ao seu dispor para a evitar e para a retoma do Serviço.

### **3. Acesso, Utilização e Ligação Inicial do Serviço**

- 3.1. Constituem condições de acesso e utilização do Serviço as seguintes:
  - a) Subscrição, pelo Cliente, do(s) respectivo(s) pedido(s) de Serviço;
  - b) Prestação de garantia e respectivos reforços, quando exigíveis, nos termos da Condição 7;
  - c) Utilização do Serviço em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor;
  - d) Utilização do Serviço para uso próprio, não podendo este ser cedido a terceiros, nem utilizado para exploração directa ou indirecta de serviços de comunicações electrónicas.
- 3.2. O Cliente é responsável pela utilização do Serviço, a qual, ainda que efectuada por terceiros, com ou sem autorização do Cliente, se presume, para todos os efeitos contratuais e legais, efectuada por este.
- 3.3. A PT Comunicações assegurará a ligação inicial do Serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

### **4. Indemnizações**

- 4.1. Em caso de incumprimento do tempo máximo fixado na Condição 3.3. por motivos comprovadamente imputáveis à PT Comunicações, o Cliente poderá exigir a redução do montante correspondente ao preço de instalação em 50%.
- 4.2. O disposto na presente Condição não prejudica o direito do Cliente ao ressarcimento de outros danos que comprovadamente demonstre ter sofrido.

11

4.3. A PT Comunicações não assume quaisquer responsabilidades por indisponibilidade do Serviço, qualquer que seja a sua duração, devida a facto imputável ao Cliente ou a avaria no equipamento do qual não seja proprietária.

#### **5. Conservação e Reparação**

5.1. A PT Comunicações assegura a conservação e reparação das infra-estruturas e dos materiais e equipamentos de sua propriedade utilizados na prestação do Serviço.

5.2. Sempre que, para efeitos do disposto no número anterior, seja indispensável aceder ao local de instalação, a PT Comunicações acordará com o Cliente a data e período de tempo em que procederá ao acto de conservação ou reparação.

5.3. O Cliente, desde que notificado da deslocação prevista e acordada, é obrigado a permitir o acesso do pessoal ao serviço da PT Comunicações, devidamente identificado, a fim de assegurar a conservação e reparação das infra-estruturas, materiais e equipamentos.

#### **6. Atendimento Permanente**

6.1. A PT Comunicações assegura ao Cliente, para participação de avarias, um serviço de atendimento telefónico permanente, através do número 16208, gratuito a partir da rede da PT Comunicações, que funciona 24 horas por dia.

6.2. Em caso de avaria deve o Cliente informar, de imediato, a PT Comunicações.

#### **7. Garantias**

7.1. A PT Comunicações pode exigir a clientes empresariais a prestação de garantias ou seu reforço, nos termos da lei, nas seguintes situações:

a) Para salvaguarda do cumprimento das obrigações contratuais do Cliente, designadamente pagamento de preços, encargos e eventuais indemnizações, sempre que tal se mostre necessário;

b) Quando se verifique incumprimento, pelo Cliente, no âmbito do presente contrato ou de outros anteriormente celebrados com a PT Comunicações ou com outras empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, motivado por mora no pagamento do serviço;

c) Quando o Serviço seja prestado por um período de tempo limitado, em virtude da realização de um evento específico;

d) Sempre que o local de instalação do Serviço, indicado pelo Cliente, não integre o conceito legal de bem imóvel;

e) Sempre que o Cliente não disponha de título legítimo do direito de ocupação do local de instalação do Serviço.

7.2. O valor da garantia a que se referem as alíneas a) e b) do número 1 desta Condição corresponderá a 100% do valor da dívida à PT Comunicações ou a 50% do valor da dívida a outras empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, consoante o caso.

7.3. O valor da garantia nos casos previstos nas alíneas c) a e) do número 1 desta Condição corresponderá à soma de doze assinaturas do Serviço a activar, nas condições de activação pretendidas.

7.4. A PT Comunicações pode exigir a clientes que sejam consumidores a prestação de garantias ou seu reforço nas situações de restabelecimento do Serviço na sequência de interrupção decorrente de incumprimento contratual imputável ao Cliente, no valor que vier a ser fixado pelo ICP-ANACOM.

7.5. Não será exigida a prestação da garantia referida no número 4 desta Condição se, regularizada a dívida objecto do incumprimento, o Cliente optar pelo Débito Directo como forma de pagamento do Serviço.

7.6. As garantias previstas nesta Condição, bem como os respectivos reforços, podem ser prestados em numerário, cheque, transferência electrónica, garantia bancária ou seguro-caução. No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de extinção do Serviço, a PT Comunicações restituirá ao Cliente o valor da garantia prestada, deduzido dos montantes eventualmente em dívida.

#### **8. Preço**

8.1. O preço a pagar pelo Cliente, pela prestação do Serviço, pelo restabelecimento e pela divulgação nos serviços informativos da PT Comunicações, corresponde ao que estiver fixado no tarifário em vigor, tendo sido entregue ao Cliente, na data da celebração do contrato, cópia do tarifário actualmente em vigor, que constitui anexo ao presente contrato, dele fazendo parte integrante.

8.2. Para obtenção de informações actualizadas sobre o preço aplicável ao Serviço, o Cliente poderá consultar o endereço na Internet em [www.mypt.pt](http://www.mypt.pt) ou ligar para o número 16200 ou 16206, em ambos os casos consoante o Cliente seja residencial ou empresarial, respectivamente.

#### **9. Facturação**

9.1. A PT Comunicações obriga-se a emitir a factura relativa ao Serviço prestado, de acordo com o pedido especificado pelo Cliente no(s) respectivo(s) pedido(s) de Serviço.

9.2. O Cliente tem direito a receber facturas não detalhadas.

9.3. Para o Serviço Número Verde (800) e para o Serviço Número Azul (808), o Cliente poderá optar pelo fornecimento, a título gratuito, de qualquer um dos seguintes tipos de factura:

a) Factura Normal, a qual contém o detalhe dos totais de comunicações e valores por categorias de comunicação das chamadas recepcionadas;

b) Factura Detalhada Completa com Supressão dos Últimos Quatro Dígitos, a qual contém a discriminação, por ordem cronológica de todas as comunicações recepcionadas, incluindo os números chamadores com supressão dos últimos quatro dígitos, respectivo custo, hora da chamada e duração da mesma.

9.4. A factura será emitida mensalmente em formato electrónico ou em formato papel de acordo com o pedido especificado pelo Cliente no(s) respectivo(s) pedido de Serviço.

9.5. A subscrição, pelo Cliente, do formato electrónico da factura depende do seu registo no sítio na Internet [www.myppt.pt](http://www.myppt.pt) e aceitação das Condições de Adesão ao Serviço Factura Electrónica, que serão remetidas ao Cliente por correio electrónico, para o endereço por este fornecido no(s) pedido(s) de Serviço.

9.6. O Cliente tem a faculdade de pagar e obter quitação de apenas parte dos serviços constantes da factura, excepto se os serviços forem funcionalmente indissociáveis.

#### **10. Modo e Prazo de Pagamento**

10.1. O Cliente obriga-se a proceder à liquidação das facturas no prazo e de acordo com as modalidades nelas indicadas.

10.2. O preço da instalação, quando aplicável, será incluído na primeira factura a enviar ao Cliente.

10.3. Sobre os valores em débito não liquidados pontualmente incidem juros de mora à taxa legal em vigor, nos termos do art. 102º §3 do Código Comercial.

#### **11. Inscrição em Base de Dados Partilhada**

11.1. Em caso de incumprimento da obrigação de pagamento de qualquer factura relativa à prestação do Serviço, a PT Comunicações, desde já, adverte o Cliente da possibilidade de inclusão dos seus dados pessoais em base de dados partilhada, criada nos termos do artigo 46º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que permite identificar os Clientes que não tenham satisfeito a referida obrigação. Ocorrendo tal inclusão, será a mesma comunicada ao Cliente no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua efectivação.

11.2. No caso previsto no número anterior, a PT Comunicações garante ao Cliente o direito de acesso, rectificação e actualização dos seus dados, bem como a sua eliminação imediata da referida base de dados, após o pagamento das dívidas em causa.

#### **12. Desmontagem da Instalação**

12.1. No prazo de 30 (trinta) dias após a extinção do Serviço, o Cliente obriga-se a permitir a desmontagem do equipamento e demais material propriedade da PT Comunicações, quando existente, facultando o acesso às suas instalações ao pessoal ao serviço desta última.

12.2. Com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a PT Comunicações acordará com o Cliente a data e o período de tempo para a realização dos trabalhos de desmontagem.

12.3. No caso de impossibilidade de proceder à desmontagem na data e período acordados, por razões imputáveis ao Cliente, considerar-se-á a desmontagem como efectuada, ficando este obrigado a indemnizar a PT Comunicações no montante equivalente ao valor de substituição do respectivo material e equipamento.

#### **13. Notificações e Citações/Notificações Judiciais**

13.1. Todas as notificações da PT Comunicações ao Cliente poderão ser efectuadas por qualquer meio ou contacto facultado pelo Cliente no pedido de Serviço ou posteriormente, tais como endereço de correio electrónico, SMS, sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação, e endereço postal.

13.2. As citações e notificações judiciais ao Cliente serão realizadas no domicílio convencionado, para o efeito, no(s) respectivo(s) pedido(s) de Serviço.

13.3. As notificações do Cliente à PT Comunicações serão efectuadas por escrito, obrigando-se o Cliente a comunicar à PT Comunicações qualquer alteração da morada e do domicílio referidos nos números anteriores e dos demais contactos.

#### **14. Dados Pessoais**

14.1. Os dados pessoais identificados no(s) pedido(s) de Serviço como sendo de fornecimento obrigatório são indispensáveis à prestação do Serviço pela PT Comunicações; a omissão e/ou inexactidão dos dados fornecidos pelo Cliente são da sua única e inteira responsabilidade.

14.2. Nos termos previstos no(s) pedido(s) de Serviço, os dados pessoais do Cliente constantes do(s) mesmo(s), em conformidade com o disposto na legislação aplicável, serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se a ser utilizados pela PT Comunicações no âmbito da relação contratual com o Cliente e ainda, em caso de não oposição do Cliente, para a comercialização de serviços e/ou produtos da PT Comunicações.

14.3. Em caso de autorização do Cliente, os seus dados pessoais poderão ser disponibilizados a terceiros para efeitos de comercialização dos seus produtos e serviços. Em caso de autorização do Cliente, os dados de tráfego e ou de localização geográfica relativos às suas comunicações poderão ser tratados, pela PT Comunicações, para efeitos de comercialização dos seus produtos e serviços, ou ser disponibilizados a terceiros, em conformidade com a legislação aplicável para efeitos da prestação de serviços de valor acrescentado, pelo prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data do pagamento dos serviços a que os dados se referem.

14.4. Nos termos da legislação aplicável, é garantido ao Cliente o direito de acesso, rectificação e actualização dos seus dados pessoais, directamente ou mediante pedido, por escrito, bem como o direito de oposição à utilização

dos mesmos, pela PT Comunicações, devendo para o efeito contactar a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, PT Comunicações, S.A., Rua Andrade Corvo, n.º 6, 1050-009, Lisboa.

#### **15. Resolução**

15.1. Sem prejuízo do disposto na Condição 2.2., em caso de incumprimento grave ou reiterado das obrigações decorrentes do contrato, qualquer uma das Partes pode proceder à sua resolução, após pré-aviso adequado, de 8 (oito) dias, sem prejuízo da indemnização a que o referido incumprimento possa dar lugar.

15.2. Caso o contrato seja celebrado à distância ou ao domicílio, o Cliente, caso seja consumidor, poderá resolvê-lo, no prazo de 14 (catorze) dias a contar da data da adesão, mediante o envio, no mencionado prazo, de carta registada com aviso de recepção comunicando à PT Comunicações a vontade de resolver o contrato.

15.3. O Cliente não dispõe do direito de livre resolução caso a adesão ao Contrato seja realizada à distância e a prestação do Serviço tenha tido início, com o seu consentimento, antes do decurso do prazo de 14 (catorze) dias a que se refere o número anterior.

#### **16. Vigência e Denúncia**

16.1. O contrato produz efeitos na data de subscrição pelo Cliente do(s) respectivo(s) pedido(s) de Serviço e vigorará pelo prazo de um mês renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer uma das Partes, mediante comunicação escrita remetida à outra Parte com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, relativamente ao termo do período de vigência inicial do Contrato ou de qualquer uma das suas renovações.

16.2. Para efeitos de renovação, os contratos mensais consideram-se como tendo início no primeiro dia do mês respectivo.

#### **17. Alteração das Condições Contratuais e Cessação da Oferta**

17.1. A PT Comunicações poderá alterar as presentes condições gerais e as condições particulares constantes do pedido de Serviço.

17.2. No caso previsto no número anterior desta Condição o Cliente será notificado, por correio electrónico, SMS, sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação, ou correio postal, com uma antecedência mínima de 1 (um) mês sobre a data de entrada em vigor das novas condições gerais e/ou das condições particulares constantes do pedido de Serviço e de que, caso delas discorde, dispõe de um prazo de 15 (quinze) dias, para, por escrito, rescindir o contrato, sem qualquer penalidade associada. A referida rescisão produzirá efeitos à data da entrada em vigor das alterações contratuais.

17.3. A alteração do preço do Serviço que não implique um agravamento do mesmo, não constitui uma alteração contratual, para efeitos do disposto nos números anteriores.

17.4. Em caso de cessação da oferta do Serviço, a PT Comunicações compromete-se a notificar o Cliente, por escrito, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da sua verificação.

#### **18. Resolução de Litígios**

18.1. Sem prejuízo do recurso aos tribunais judiciais ou arbitrais e às entidades responsáveis pela defesa e promoção dos direitos dos consumidores, designadamente a Direcção-Geral do Consumidor, o Cliente pode submeter quaisquer conflitos emergentes do contrato aos mecanismos de arbitragem e mediação que se encontrem ou venham a ser legalmente constituídos, bem como reclamar junto da PT Comunicações de actos e omissões que violem as disposições legais aplicáveis à prestação do Serviço.

18.2. A reclamação a apresentar pelo Cliente deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento dos factos pelo Cliente, sendo registada nos sistemas de informação da PT Comunicações que deverá decidir a reclamação e notificar o interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua recepção.

18.3. As reclamações sobre facturação, desde que apresentadas até à data limite de pagamento, suspendem a obrigatoriedade de pagamento da parcela da factura reclamada até à sua decisão pela PT Comunicações.

#### **19. Cessão da Posição Contratual**

O Cliente autoriza desde já a PT Comunicações a ceder a posição contratual que esta assume no Contrato à PT Prime – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A. ou à TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A..

#### **20. Aprovação do Contrato**

Nos termos legais, o contrato foi aprovado pelo ICP-ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos do disposto no número 4, do artigo 39º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

#### **21. Disposições Finais**

21.1. A omissão ou inexactidão das informações prestadas pelo Cliente, no âmbito do contrato, são da sua inteira responsabilidade.

21.2. A prestação do Serviço rege-se pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

21.3. Imposto do Selo pago, nos termos legais.



## PEDIDO DE SERVIÇO NÚMERO VERDE (800), NÚMERO AZUL (808), NÚMERO ÚNICO (707)

DADOS GERAIS (a preencher pela PT Comunicações):

Nº Cliente:                      NCC:

Nº Requisição SARIN

Entidade Responsável: \_\_\_\_\_ State Code: \_\_\_\_\_

### 1. PESSOA SINGULAR/PESSOA COLECTIVA OU EQUIPARADA (Preenchimento OBRIGATÓRIO)

Nome: \_\_\_\_\_

Nº BI:                      NC/NIPC:

CAE:

Morada de Instalação: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal:     -

Morada de Cobrança / de notificações ou citações judiciais (preencher caso diferente da morada de instalação): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal:     -

### Informação para contacto\* (Preenchimento FACULTATIVO, excepto telemóvel):

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Telefone:

Fax:                     Nº Telemóvel

E - Mail: \_\_\_\_\_

\*O preenchimento destes campos dá a possibilidade de notificar o Cliente para estes contactos

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Preenchimento OBRIGATÓRIO)

Indicar o número verde, azul ou único, caso este já esteja activo

Nº Verde  8  0  0

Nº Azul:  8  0  8

Nº Único  7  0  7

Tipo de Pedido:

- Nova Instalação
- Reserva de Número 800; 808 ou 707
- Instalação de nº 800; 808 ou 707 Reservado
- Suspensão Temporária / Reactivação
- Cessão de Posição Contratual
- Desmontagem

Pedido de Alterações

- Reconfiguração do Serviço
- Alteração do Número 800; 808 ou 707
- Alteração de ponto de atendimento
- Outras alterações



3. TIPO DE FACTURA (Preenchimento OBRIGATÓRIO) <sup>1/2</sup>

Normal  Detalhada Completa com supressão dos 4 últimos dígitos  Outras

Formato:  Electrónico Papel:

1. Em caso se não preenchimento será disponibilizada a factura de tipo Normal

2. Vide Condição 9 das Condições Gerais

4. CARACTERISTICAS DO SERVIÇO (Preenchimento OBRIGATÓRIO)

a. Activação / Desactivação

Pedido e Nova Instalação; Pedido de Instalação de Nº Reservado: Activação (data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ hora: \_\_\_ : \_\_\_)

Pedido de Desmontagem: Desactivação (data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ hora: \_\_\_ : \_\_\_)

Pedido de Suspensão Temporária: Início (data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ hora: \_\_\_ : \_\_\_)

Reactivação (data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ hora: \_\_\_ : \_\_\_)

b. Número

Preferência de Número

1ª

2ª

3ª

4ª

5ª

6ª

Número Atribuído

c. Ponto de Atendimento

Nº Linha de Rede (LR) Suporte

Tipo LR Suporte

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

d. Barramento de Chamadas de Entrada (Serviço Número Verde ou Número Azul)

(Importante: preencher apenas se pretender restringir o acesso a alguma(s) das origens indicadas)

Redes Móveis: 91  92  93  96

Redes Internet: 30 VoIP

Regiões (Acesso Selectivo)  (Caso tenha optado pelo Acesso Selectivo, seleccione as áreas em que pretende abrir o acesso ao serviço)

Continente  Grande Lisboa  Grande Porto  Açores

Madeira  Outras áreas de origem: \_\_\_\_\_



A

**e. Facilidades – Serviço Número Verde (800) e Número Azul(808) – Preencher quando contratados estes serviços**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Encaminhamento Temporal de Chamadas                        | <input type="checkbox"/> PT Statin Plus                      |
| <input type="checkbox"/> Encaminhamento Temporal Atendimento 24 horas*              | <input type="checkbox"/> Recepção de Mensagens por e-mail*   |
| <input type="checkbox"/> Voice Mail / Anúncios Personalizados*                      | <input type="checkbox"/> Distribuição Percentual de Chamadas |
| <input type="checkbox"/> Reencaminhamento de Chamadas em Ocupado / Não Atendimento* | <input type="checkbox"/> Destinos "Sem Fronteiras"**         |
| <input type="checkbox"/> Grupo Restrito de Utilizadores                             | <input type="checkbox"/> Barramento Selectivo                |

**f. Planos Alternativos**

- N° Verde Easy                       N° Azul Easy

**g. Facilidades – Serviço Número Único (707) - Preencher quando contratado este serviço**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Encaminhamento Temporal de Chamadas                        | <input type="checkbox"/> PT Statin Plus                      |
| <input type="checkbox"/> Encaminhamento Temporal Atendimento 24 horas*              | <input type="checkbox"/> Recepção de Mensagens por e-mail*   |
| <input type="checkbox"/> Voice Mail / Anúncios Personalizados*                      | <input type="checkbox"/> Distribuição Percentual de Chamadas |
| <input type="checkbox"/> Reencaminhamento de Chamadas em Ocupado / Não Atendimento* |  |

\* Gratuito

**5. DIVULGAÇÃO NOS SERVIÇOS INFORMATIVOS DA PT COMUNICAÇÕES**

5.1. Autoriza a divulgação do seu nome e telefone <sup>3</sup> nos Serviços Informativos da PT Comunicações?

Sim                       Não

No caso de ter assinalado a opção Sim, por favor indique

1º Nome adicional para o Serviço Informativo: \_\_\_\_\_

2º Nome adicional para o Serviço Informativo: \_\_\_\_\_

3º Nome adicional para o Serviço Informativo: \_\_\_\_\_

Tipo de utilização:      Voz               Fax               Dados

<sup>3</sup> Em caso de não preenchimento, não haverá divulgação do nome e do telefone nos serviços informativos da PT Comunicações.

5.2. Opõe-se à disponibilização dos seus dados pessoais constantes nos serviços de informações da PT Comunicações cuja busca não tenha por base o nome, mas sim o número de telefone? <sup>4</sup>

Sim                       Não

<sup>4</sup> Em caso de não preenchimento, não haverá disponibilização dos dados.



*[Handwritten mark]*

6. TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE TRÁFEGO(\*) (L67/98, L 41/2004 e DL 7/2004)

6.1. Opõe-se ao tratamento dos seus dados de tráfego (a) e/ou de localização (b) para a comercialização de serviços e produtos da PT Comunicações?  Sim  Não

6.2. Opõe-se à transmissão dos seus dados de tráfego (a) e/ou de localização (b) a qualquer entidade participada pela Portugal Telecom, SGPS, S.A., para fins de prestação de serviços de valor acrescentado?

Sim  Não

6.3. Opõe-se à transmissão a terceiros dos seus dados pessoais constantes deste Pedido de Serviço para as finalidades seguidamente indicadas:

A) A qualquer entidade participada, directa ou indirectamente, pela Portugal Telecom, SGPS, S.A, para fins de comunicação e de *marketing*?  Sim  Não

B) A qualquer entidade para fins de comunicação e de *marketing*?  Sim  Não

C) A qualquer entidade para efeitos de publicação de listas e prestação de serviços de informações?  Sim  Não

(a) Tipos de dados de tráfego: número ou identificação, endereço e tipo de posto do assinante; número total de unidades a cobrar para o período de contagem, bem como o tipo, hora de início e duração das chamadas efectuadas ou o volume de dados transmitidos; data da chamada ou serviço e número chamado; outras informações relativas a pagamentos, tais como pagamentos adiantados, pagamentos a prestações, cortes de ligação e avisos.

(b) Tipo de dados de localização: localização geográfica da linha chamadora.

\* Em caso de não preenchimento, não haverá tratamento e/ou comunicação dos dados para os fins indicados.

7. INFORMAÇÃO DA REQUISIÇÃO (Reservado à PT Comunicações)

Forma do Pedido:  Fax /Carta      Organização de Vendas \_\_\_\_\_  
 Telemarketing       Telefone      Canal de Distribuição: \_\_\_\_\_  
 Loja       Força de Vendas      Agência de Vendas: \_\_\_\_\_  
Campanha / Plano de Preços: \_\_\_\_\_      Grupo de Vendas: \_\_\_\_\_  
Código de Loja: \_\_\_\_\_      Responsável Venda: \_\_\_\_\_  
Nº Empregado: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento das Condições Gerais de Prestação do Serviço Número Verde (800), Número Azul (808) e Número Único (707) às quais dou o meu acordo

**Cliente**

**PT Comunicações, S.A.**